



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO CIRCULAR Nº 052/2019

Iracema, 25 de Fevereiro de 2019


Ao Exmo. Sr.
Julio Cezar
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças

REF: CONVOCAÇÃO - Sessão Ordinária no dia 08/03/2019. ASSUNTO: Concurso Público

Ao cumprimentar cordialmente, vimos através do presente, **CONVOCAR** Vossa Excelência a comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Iracema, no dia **08 DE MARÇO DE 2019**, no Plenário Antonio Bernardo Magalhães, **COM INICIO ÀS 9H30MIN**, onde na oportunidade serão discutidos assuntos relacionados ao Concurso Público Municipal.

A presente convocação foi requerida pelo Vereador Simião Fernandes de Magalhães, 1º Secretario da Mesa Diretora, nos termos do artigo 32, §1º, incisos III e V, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 215 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Saliente-se ainda que seu descumprimento injustificado ensejará nas medidas legais pertinentes a matéria.

Por fim, registre-se que o presente ofício possui 02 (duas) vias, que serão entregues: (I) Prefeito Municipal José Juarez Diogenes Tavares, (II) Senhor Julio Cezar – Secretario de Administração, Planejamento e Finanças.


JUVENAL DIOGENES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO CIRCULAR Nº 052/2019

Iracema, 25 de Fevereiro de 2019

Ao Exmo. Sr. Prefeito
José Juarez Diogenes Tavares
Nesta

REF: CONVOCAÇÃO - Sessão Ordinária no dia 08/03/2019. ASSUNTO: Concurso Público

Ao cumprimentar cordialmente, vimos através do presente, **CONVOCAR** Vossa Excelencia a comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Iracema, no dia **08 DE MARÇO DE 2019**, no Plenário Antonio Bernardo Magalhães, **COM INICIO ÀS 9H30MIN**, onde na oportunidade serão discutidos assuntos relacionados ao Concurso Público Municipal.

A presente convocação foi requerida pelo Vereador Simião Fernandes de Magalhães, 1º Secretário da Mesa Diretora, nos termos do artigo 32, §1º, incisos III e V, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 215 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Saliente-se ainda que seu descumprimento injustificado ensejará nas medidas legais pertinentes a matéria.

Por fim, registre-se que o presente ofício possui 02 (duas) vias, que serão entregues: (I) Prefeito Municipal José Juarez Diogenes Tavares, (II) Senhor Julio Cezar – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.


JUVENAL DIOGENES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA